



Quinta-Feira, 21 de maio de 2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA Nº 043/2026  
PROCESSO Nº 084/2026

O Município de Altônia – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a contratação tem por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos COVID-19 Influenza A+B Swab, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Altônia e das Unidades Básicas de Saúde.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até às **17.00** horas do dia **26/05/2026**. Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: [altonialicitacoes@gmail.com](mailto:altonialicitacoes@gmail.com) e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação, conforme disposto no Edital de Dispensa de Licitação nº 043/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A abertura e o julgamento das propostas acontecerão no dia 27 de maio de 2026, às 09:00 horas.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** O resultado final será publicado no dia 28 de maio de 2026, no jornal oficial do município e no endereço eletrônico oficial.

**ACESSO AO EDITAL COMPLETO E ANEXOS:** O edital completo, o Termo de Referência (Anexo I), o Modelo Padrão de Proposta Comercial (Anexo II), o Modelo de Declaração Unificada (Anexo III) e a Minuta do Termo de Contrato (Anexo IV) estão disponíveis para consulta e download no site oficial do Município de Altônia - PR: <https://altonia.pr.gov.br>.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** O Agente de Contratação responsável por este procedimento é José Antonio Barbosa, designado pela Portaria nº 005/2026, de 15 de janeiro de 2025.

Altônia, Pr., 21/05/2026

José Antonio Barbosa  
Agente de Contratações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição e instalação de 4.000 (quatro mil) m² de geomembrana lisa PEAD 1,50 mm de espessura na vala do aterro sanitário municipal de Altônia.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 21/05/2026

**ABERTURA:** 08/06/2026 ÀS 09:00 HORAS

**LOCAL:** Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço

**DO EDITAL:** Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 21/05/2026.  
PREGOEIRO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2026**  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 007/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026  
PROCESSO DIGITAL Nº 319/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.059.478/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 67.156.943/0002-60, com sede a ROD PR 323 KM 326 S/N CEP: 87538-000, ZONA RURAL, no Município de Perobal, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Marli Aparecida Penarol de Souza, portadora do RG nº 16.520.909 SSP-SP e do CPF nº. 829.589.049-20, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 044/2026 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA nº. 007/2026, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

O Contrato Administrativo nº 44/2026 tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para pavimentação, drenagem pluvial, terraplanagem e sinalização viária na Rua Pedro Segura Alda, com 1.339,50 m², no Município de Altônia/PR, destinada à recuperação da infraestrutura urbana afetada por desastre natural, com recursos do Fecap – Fundo Estadual para Calamidades Públicas, conforme especificações constantes do edital, termo de referência, memoriais, planilhas e demais anexos.

**DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação dos serviços contratados, com acréscimo de quantitativos e inclusão de serviços necessários à adequada execução da drenagem pluvial da Rua Pedro Segura Alda, em razão de inconsistências verificadas durante a locação do projeto em campo, especialmente quanto à necessidade de complementação do emissário e de assentamento de tubos de concreto em trecho não contemplado originalmente.

Parágrafo Único. A reprogramação compreende os serviços constantes da Planilha Reprogramada, da Composição de Preço Unitário, do Mapa de Indicação do Trecho de Acréscimo e demais documentos técnicos juntados ao processo administrativo, os quais passam a integrar o presente termo para todos os fins.

**DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Durante a execução contratual e a locação do projeto em campo, com acompanhamento da fiscalização municipal, verificou-se a necessidade de adequação técnica da solução de drenagem originalmente prevista, a fim de permitir o adequado lançamento das águas pluviais e a continuidade funcional do sistema projetado.

A reprogramação decorre da necessidade de acréscimo de rede dupla e tripla de drenagem com diâmetro de 1,50m, bem como dos correspondentes serviços de escavação, assentamento e reaterro, mantendo-se a finalidade do objeto contratado e sem descaracterização do escopo original da obra.

Os tubos que estão sendo acréscimos pelo presente Termo Aditivo, serão fornecidos pelo Município, cabendo à CONTRATADA a execução dos serviços de escavação, assentamento, reaterro e demais serviços constantes da planilha aprovada.

**DO VALOR DO ADITIVO**

O valor original do Contrato Administrativo nº 44/2026 é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). Em razão da reprogramação ora formalizada, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 297.565,81 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, correspondente a 24,80% do valor contratual original.

Com o presente acréscimo, o valor global reprogramado do contrato passa a ser de R\$ 1.497.565,81 (hum milhão quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Órgão: 07 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 02 – Divisão de Obras e Serviços

Elemento da Despesa: 449051020200 – Obras e Instalações

Parágrafo Único. A execução do presente aditivo fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à emissão do respectivo empenho.

**DA EXECUÇÃO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os serviços acrescidos somente poderão ser executados após a formalização do presente Termo Aditivo e a correspondente autorização da Administração, ressalvadas as hipóteses legalmente justificadas.

As medições e pagamentos observarão os quantitativos efetivamente executados, conferidos e aprovados pela fiscalização municipal, de acordo com a planilha reprogramada, o contrato original e as normas aplicáveis.

Altônia-PR, 20 de maio de 2026.